ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

ATA Nº 01/2026

Aos dezenove dias do mês de março do ano de 2026, às 08:30 hs (oito e trinta horas), na sala de Reuniões anexa ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, para apresentação e aprovação das contas do exercício de dois mil e vinte e cinco (2025) dos recursos destinados ao Fundo da Infância e Adolescência – FIA e Emitir Parecer sobre as mesmas. Os recursos próprios alocados no FIA do município foram de **R$ 20.600,00** (vinte mil e seiscentos reais). No exercício de 2025 houve despesas de contratação de peças teatrais alusivas a Campanha de prevenção a violência sexual de crianças e adolescentes. Totalizando **R$ 10.400,00** (dez mil e quatrocentos reais) conforme consta em relatório contábil em anexo. O público alvo foram as crianças e adolescentes das escolas municipais e estadual. Após avaliação e discussão sobre as mesmas foi emitido **Parecer Nº 001/2026** Favorável a esta prestação de contas do exercício do ano 2025. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Adriana, Marli Valcarenghi, Fabiana Rafaeli
Nadir R. Orlandi